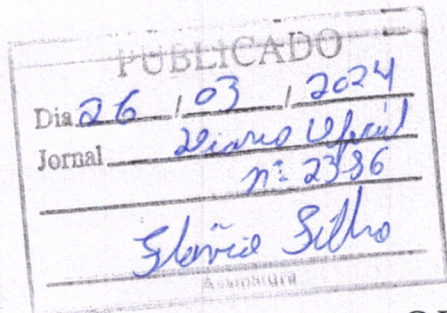


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA N° 1543/2024**



**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2024 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras titulares e suplentes abaixo relacionadas para as funções de gestora e fiscal da Ata de Registro de Preços n° 11/2024, cujo objeto é: a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de hospedagem e alimentação com atendimento 24 horas para pacientes que se deslocam para Curitiba/PR, a fins de exames e procedimentos cirúrgicos para atender demanda da Secretária de Saúde. Nos moldes do art. 67 da Lei Federal n° 8.666/1993:

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Gestora da ARP - <b>Titular</b>	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestora da ARP - <b>Suplente</b>	DAIANE SOUZA LEITE	6267
Fiscal da ARP - <b>Titular</b>	JANAINA DA SILVA PINTO	1494
Fiscal da ARP - <b>Suplente</b>	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal n° 5333/2023.

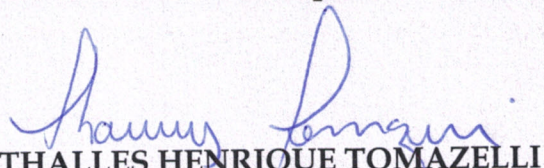
**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 26 de março de 2024.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*